DECRETOS

(Processo nº 4.617/2017-SAAE)
DECRETO Nº 26.417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2 021.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pelo disposto na Lei Municipal nº 11.532, de 9 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social;

CONSIDERANDO que grande parte dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social no exercício do mandato, nomeados por meio do Decreto nº 25.313, de 7 de novembro de 2019, não representam mais as instituições que os indicaram;

CONSIDERANDO a troca da gestão anterior do Poder Executivo Municipal, responsável pela nomeação dos membros atuais do Conselho, e a investidura da nova chefia do Poder Executivo Municipal para o mandato nos exercícios de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a urgente necessidade de reunir o Conselho para deliberação acerca de reajuste das tarifas de consumo no Município de Sorocaba, em atendimento ao interesse público de equilíbrio das finanças públicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (ARES-PCJ), pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período para o mandato subsequente, os seguintes membros:

I – Titular do serviço de saneamento básico:

a) Titular: Ronald Pereira da Silva;

b) Suplente: Pamella Abellan Bovolon;

II – Representantes dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

a) Titular: Ana Paula Proença;

b) Suplente: Eliana Cristina de Lima;

III – Representantes do prestador dos serviços de saneamento básico:

a) Titular: Dayane Miranda Gonzales;

b) Suplente: Andressa Fernanda Cordeiro de Souza;

IV – Representantes dos usuários dos serviços de saneamento básico:

a) Titular: Manoel João Soares;

b) Suplente: Gustavo Pavlicek Rebelles;

V – Representantes das entidades técnicas:

a) Titular: Sandra Yukari Shirata Lanças;

b) Suplente: Heverton Bacca Sanches;

VI – Representantes das organizações da sociedade civil:

a) Titular: Claire Cristine Pasqualini;

b) Suplente: Claudia Maria Rodrigues Machado;

VII – Representantes de defesa do consumidor relacionada ao saneamento básico:

a) Titular: Cristiane Bonito Rodrigues;

b) Suplente: José Mário Aparecido Simão;

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

a) Titular: Roberto Marques Vieira;

b) Suplente: Fernando Marques da Silva Filho;

IX – Representantes das Universidades:

a) Titular: Nobel Penteado de Freitas;

b) Suplente: Antonio Carlos Ramos Gonçalves.

Art. 2º O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será presidido pelo representante titular do serviço de saneamento básico.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 25.313, de 7 de novembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de outubro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo
RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa